



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Traslago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

DECRETO Nº. 4.914/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021

Nomeia o Senhor **ROMÁRIO SOUZA DA SILVA**, para exercer o cargo em **COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR**.

A Excelentíssima Senhora **LUCÍDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o permissivo conferido no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a prerrogativa inserta no artigo 63, II, da Lei Orgânica do Município de Juruti;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Art.9 da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Gabinete da Prefeita Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **ROMÁRIO SOUZA DA SILVA**, para exercer o cargo em **COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR**, com atribuições e vencimentos estabelecidos na legislação municipal, lotado no Gabinete da Prefeita Municipal.

Art. 2º - **AS ATRIBUIÇÕES** do Cargo em **Comissão de Assessor Técnico Nível Superior**, são as descritas no Anexo III, da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018.

Art. 3º - **AUTORIZAR** o servidor a atuar como a **RESPONDENTE** junto ao **Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – E-SIC**, ao **Sistema Integrado de Atos de Pessoal – SIAP** do **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA**, ao **Site Oficial e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Juruti-Pá**.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 01 de Julho de 2021.


LUCÍDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 01 de Julho de 2021.


Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 4 488/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 01/07/2021


ROMÁRIO SOUZA DA SILVA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Trasnlago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que o **DECRETO Nº. 4.914/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, em 01 dia de Julho de 2021.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto nº4.503/2021

